



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### PORTARIA P N. 9/2020

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso XXIV, da Resolução TRESC n. 7.847, de 12.12.2011 (Regimento Interno), considerando o disposto no § 7º do art. 20 da Resolução TRESC n. 8.006, de 12.12.2019, que estabelece instruções para a realização de novas eleições aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito no Município de Laurentino (102ª Zona Eleitoral – Rio do Sul) e aprova o respectivo Calendário Eleitoral,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º A escala de plantão dos Juízes integrantes deste Tribunal relativa ao período de 8 de fevereiro a 7 de março de 2020, fica definida conforme quadro anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no *Diário da Justiça Eleitoral de Santa Catarina (DJESC)*.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, em Florianópolis, 22 de janeiro de 2020.

Desembargador Cid José Goulart Júnior  
Presidente



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### ANEXO DA PORTARIA P N. 9/2020

<b>Período</b>	<b>Juiz Plantonista</b>
8 e 9 de fevereiro de 2020	Juiz Celso Kipper
15 e 16 de fevereiro de 2020	Juiz Jaime Pedro Bunn
22 a 25 de fevereiro de 2020	Juiz Rodrigo Fernandes
29 de fevereiro e 1º de março de 2020	Juiz Vitoraldo Bridi
7 de março de 2020	Des. Jaime Ramos